

PROTOCOLO: 15.070.833-8

DESPACHO: 1250/2018

INTERESSADO: Departamento de Adminis

ASSUNTO: Procedimento licitatório - PE n°

1. Trata-se de procedimento licitatório, Eletrônica, de nº PE 225/2018, tipo mer único, visando o registro de preço, por um para futura eventual aquisição de MEDIC conforme especificações contidas no edital de procedimento tem a finalidade de atender a de Estado da Saúde - LACEN/PR-SESA.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir.

RAZÃO SOCIAL	LOTE
BACTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.	Único

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 648.867,00** (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), obtendo-se desconto de 1,89% sobre o valor global máximo previsto.

4. Considerando a Informação nº 394/2018 - ATJ/SEAP (fls.287-289), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 18 de julho de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

75218/2018

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 059/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

DESIGNAR,

ELIANDE ROSA, portadora do RG: 9.211.985-8 SESP/SP, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR, para atuar exclusivamente como Relatora na Agência Regional da Junta Comercial em Francisco Beltrão/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica a servidora autorizada também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.

Curitiba - PR, em 05 de Julho de 2018.

ARDISSON NAIM AKEL

Presidente da JUCEPAR

75933/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA N° 689/2018-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o conteúdo do Expediente nº 4793/2017-PRO e as atas anexadas, considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD; considerando a Lei nº 6.174/1970 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo indiciando agente universitário Chrys-tian Ronaldo da Silva, matrícula 951777, lotado na Biblioteca Central, para apura-

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 68341819

Documento emitido em 24/01/2019 16:28:34.

Diário Oficial Executivo
Nº 10236 | 23/07/2018 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ingência ao disposto no Artigo 5º, incisos III, V, XX; Artigo 10, todos da Resolução nº 557/2000-179, incisos III, V, VI e XIV; Artigo 285, incisos , Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado

comissão de processo administrativo, os seguin-

CH/DPI - Presidente; Fulvia Eloá Maricato - s de Moraes Gil - CCS/DEN - Membro.

sitária Rosângela Martins Ramos, lotada na Dire- ra secretariar os trabalhos da referida comissão.

Art. 4º O presente processo administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de designação de seus membros e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no Artigo 38, da Resolução nº 557/2000-CAD.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 11 de julho de 2018.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. Reitor

75011/2018

Universidade Estadual
do Oeste do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA N.º 46/2018-GDCELS

Universidade Est.do Oeste do Paraná-UNIOESTE- Campus de Foz do Iguaçu. PORTARIA N.º 46/2018-GDG, de 18/07/2018.

SÚMULA: Toma sem efeito a Portaria nº 33/2018-GDCELS de 14/05/2018.

OCORRÊNCIA: Tomar sem efeito a Portaria 33/2018-GDCELS que autorizou a docente Denise Rosana da Silva Moraes a afastar-se para o exterior no período de 13 a 23 de julho de 2018, para a cidade de Salamanca - Espanha

Ônus: Recursos da CAPES/CNPQ.

Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

74997/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.º 47/2018-GDCELS

Universidade Est.do Oeste do Paraná-UNIOESTE- Campus de Foz do Iguaçu. PORTARIA N.º 47/2018-GDCELS, de 19/07/2018.

SÚMULA: Autoriza o afastamento para o exterior da docente Regina Coeli Machado e Silva.

OCORRÊNCIA: A docente está autorizada a afastar-se para o exterior no período de 23 a 30 de outubro de 2018, para a cidade de Toronto - Canadá.

Ônus: Recursos da CAPES/PROAP.

Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

75014/2018

PORTARIA N.º 3309/2018-GRE, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Conceder Licença Sabática - 06(seis) meses, a Professora ROSELI SILVA SCHEFFEL, RG nº 1.402.270-8, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-1992 a 20-12-1999, a ser usufruída no período de 02 de julho de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 3310/2018-GRE, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Confirmar servidor no cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, por aprovação no estágio probatório, conforme segue: CAMPUS DE CASCABEL - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS; NOME: Katia Fabiane Rodrigues; RG: 8.507.472-5; DATA/ADMISSÃO: 01-08-2014.

75036/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 093/2018
Referente ao protocolado nº 15.219.709-8.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos relativos à campanha "Não Engula o Choro", conforme segue:

A) Ao senhor Alann Barbosa Marques Caetano Bento, Coordenador da Política da Criança e do Adolescente/SEDS - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e

B) A senhora Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).

2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.

3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 19 de julho de 2018.